



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFICIO N° 116/2021

Sítio Novo (MA), 26 de Maio de 2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano vem por meio este requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto construção de um galpão no município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 326.135,31 (trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Raimundo Neto Alves Bilio
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**EXMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;
 - l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
 - l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "l", poderá ser feita por meio de declaração formal;
 - l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- 2.2.2.** Composição unitária de preços;
- 2.2.3.** Composição de B.D.I.;
- 2.2.4.** Composição de encargos sociais;
- 2.2.5.** Cronograma Físico-Financeiro
- 2.3.** É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
- 2.4.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- 2.5.** As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

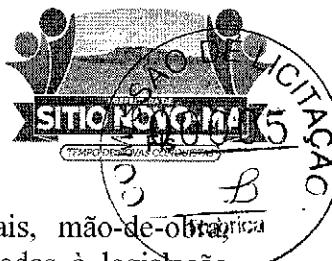
3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- 4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Sítio Novo (MA), 26 de Maio de 2021

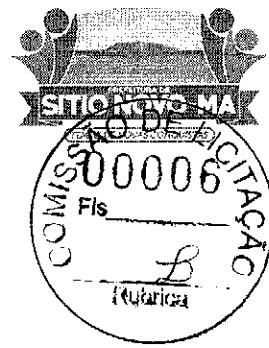
Raimundo Neto Alves Bilio
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



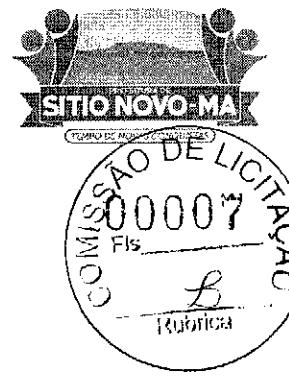
**MEMORIAL DESCRIPTIVO - PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

LOCAL: **Sede.**

SÍTIO NOVO-MA.
MAIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



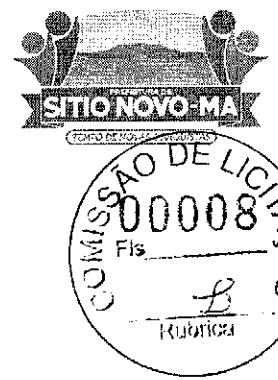
ÍNDICE

- 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**
- 2. SERVIÇOS INICIAIS**
- 3. INFRAESTRUTURA**
- 4. SUPERESTRUTURA**
- 5. ALVENARIA**
- 6. PISOS**
 - 6.1 PISO CERÂMICO
 - 6.2 PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA
- 7. REVESTIMENTO**
- 8. ESQUADRIAS**
- 9. VIDROS**
- 10. COBERTURA**
- 11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
- 12. PINTURA**
- 13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

M *B*



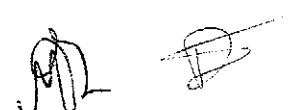
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

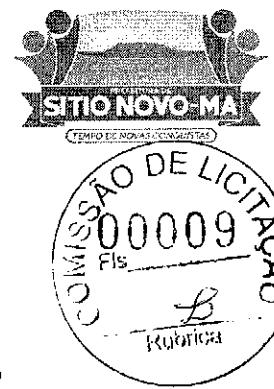


1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Memorial refere-se à construção de um Galpão com área de construção de 308,79m², no Município de SÍTIO NOVO/MA. Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.





2. SERVIÇOS INICIAIS

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores. Sempre que possível, deverá haver a preservação da vegetação de maior porte.

Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

É responsabilidade do CONSTRUTOR obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.

A locação deverá utilizar instrumentos como teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.

A confecção da banqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1" x 4" e pontaletes com 1,20 m de comprimento.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

O projeto do canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, como sejam, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e de energia elétrica, etc. Deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.

O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

NJL DB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



3. INFRAESTRUTURA

3.1 Escavação manual de valas

As superfícies que serão escavadas deverão contar com as ferramentas adequadas, para o tipo de solo do local.

3.2 Alvenaria de Embasamento

A alvenaria de embasamento será feita com tijolo furado 1 vez, devidamente alinhado, aprumado e obedecendo os níveis propostos pelo projeto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

3.3 Aterro

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, isentas de qualquer tipo de vegetação, sem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços de aterro.

O aterro deverá ser executado com material selecionado, preferencialmente argiloso, isento de matéria orgânica, pedras, entulhos, disposto em camadas sucessivas de no máximo 30 cm (material solto), devidamente umidificado, homogeneizado, regularizado e compactado com equipamento apropriado, a fim de serem evitados recalques posteriores.

NJ2



4. SUPERESTRUTURA

Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.

A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as normas da ABNT acima referidas, como NBR- 6118 (NB- 1), NBR-6120 (NB- 5), e demais normas, no que couber.

Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do Projeto de Arquitetura.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no Projeto.

As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

As perfurações para a passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.

A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.



5. ALVENARIA

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.

Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 10 x 20 x 20 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros à percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.

No assentamento de cada fiada os tijolos ou blocos devem ser colocados alternadamente, de modo que as juntas fiquem colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas (amarração).

As juntas terão espessura de até 15mm e serão rebaixadas a ponto de colher para que o emboço tenha boa aderência.

Acima das esquadrias serão executadas vergas de concreto estrutural, de modo a garantir a integridade das esquadrias.

Saliências maiores que 40 mm deverão ser preenchidas com alvenaria e não com argamassa.

As características técnicas das lajotas de cerâmica deverão ser enquadradas de acordo como especificado pela NBR- 7171.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



6. PISOS

O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apilado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme.

O lastro de concreto deverá ser executado em “Concreto magro” no traço indicado em projeto, na espessura de 6 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.

6.1 Piso Cerâmico

Depois de nivelado, o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.

O piso cerâmico será aplicado nas áreas de indicadas em projeto arquitetônico.

6.2 Piso Industrial de Alta Resistência

Em toda a área de circulação do Terminal Rodoviário, deverá ser executado piso industrial de alta resistência e rodapé também do mesmo tipo na altura de 8cm.

MRZ *AS*



7. REVESTIMENTO

Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados e aprumados.

O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.

Depois de convenientemente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.

O emboço (Traço 1:3:3 de cimento, areia e saibro) deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento cerâmico.

Todas as alvenarias, lajes e vigas, exceto as aparentes ou que preveem tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.

O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano, não sendo aceita qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.

Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamentos dos panos, arestas, acabamento e a regularidade final da superfície.

O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.

As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.

Não serão admitidas peças apresentando deformações, empenamentos ou escamas.

Em todas as áreas que receberão revestimento cerâmico, deverá ser verificado as alturas constantes no projeto de arquitetura.

MJL



8. ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira, (Portas, guarnições, alisar, etc) deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e tipo, conforme indicado em projeto arquitetônico.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

O assentamento de marcos de portas será executado depois de tirados os pontos de revestimentos das paredes adjacentes; caso necessário serão utilizadas peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto.

As guarnições de madeira serão de pau d'arco, maracatiara ou angelim e fixadas à alvenaria por intermédio de grampos apropriados; serão empregados tantos grampos quanto necessário para garantir a perfeita fixação.

Os serviços de assentamento das esquadrias metálicas serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as normas técnicas. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultantes do seu próprio peso e dos vidros. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão ser assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela fiscalização, todas as condições de execução das mesmas.

As portas internas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização.

As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento. Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de janela especificada na legenda do projeto arquitetônico.

102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



9. VIDROS

Quando do assentamento nos caixilhos, as chapas não deverão ficar em contato direto com nenhum elemento de sustentação, sendo para tal fim, colocadas massa para vidro.

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico.

A espessura dos vidros é normalmente determinada em função da área das aberturas das esquadrias, altura em relação ao solo, e exposição a ventos fortes dominantes. Não podendo, entretanto, ter espessura inferior a 3 mm.

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



10. COBERTURA

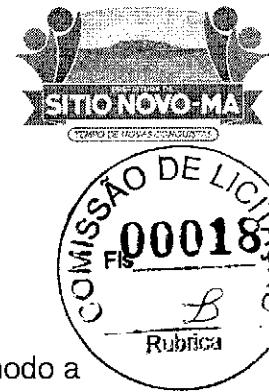
Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.

Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.

Toda cobertura será em estrutura metálica tipo arco em aço estrutural com perfis de acordo com projeto, e será usada telha de aço ou alumínio com espessura de 0,5mm curva.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm e assentadas com a mais perfeita técnica, afim de evitar infiltrações.

MPD



11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O Projeto de Instalações Elétricas e Eletrônicas foi elaborado de modo a atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. O projeto executivo elaborado satisfaz às prescrições da ABNT, particularmente a NB-5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável, de acordo com a NBR-6150.

Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria de modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e contínua declividade no sentido das caixas de passagem.

As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,2 m destas.

A fim de facilitar a eniação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.

O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.

Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

As fiações e cabeações telefônicas serão executadas com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acordo com as normas da Telebrás.



12. PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.

Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor especificada no projeto arquitetônico. A Segunda demão da pintura só poderá ser aplicada decorrido 24 (Vinte e quatro horas) da aplicação da primeira.

As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação. Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens, aparelhos de iluminação; quando aconselhável, tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.

Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.

Toda a estrutura, bem como todas as portas, portões, grades e gradis metálicos serão pintadas com aplicação de duas demãos, no mínimo, de tinta Esmalte Sintético, até conseguir perfeita cobertura da superfície. Todas as peças metálicas previstas para

tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo “primer” anticorrosivo tipo CHROMÓXIDO, ou similar.

Antes da pintura, as peças de madeira deverão ser convenientemente lixadas, retirado todo o pó ou quaisquer impurezas.

Todas as esquadrias de madeira deverão ser tratadas com pintura do tipo Esmalte fosco para madeira, sobre fundo nivelador branco, ou similar, de acabamento fosco acetinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico, e granito, deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.



NJZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL
 FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: SINAPI - 03/2021, SINAPI - 07/2019 - Desoneração, ORSE - 02/2021
 LOCAL: SÍTIO NOVO - MA



FONTE DE PREÇOS CONCORRIDOS

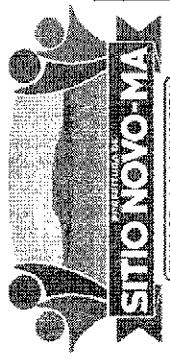
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE				DMT	PESO	Q	Total
				A/E	V	TX	Q				
LEGENDA: I: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.											
01		SERVIÇOS REIMBÓLIOS	UN	C	A/E	V	TX	DMT	P	Q	Total
01.01	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,00	3,00					1,00	6.0000
01.02	99059	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GARANTITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M	14,60	21,15						71,5000
02		INFRAESTRUTURA	UN	C	A/E	V	TX	DMT	P	Q	Total
02.01	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	M3								10,6700
		VALAS		61,05	0,30	0,30					5,4900
		BLOCOS		1,20	0,60	0,60					5,1800
02.02	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	0,80	0,60	0,60					3,4600
02.03	96547	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG								29,9200
		ARMADAÇÃO DO BLOCO		0,24							
02.04	96545	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG								203,7600
		VIGA BALDRAME		1,20							
		PESO/TO DE PILAR									
02.05	96543	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	0,68							42,30
		CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)									149,2000
02.06	94965	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3								5,3600
		VIGA BALDRAME		105,75	0,15	0,25					3,9700
		BLOCO		0,40	0,40	0,60					12,60
		PESO/TO DE PILAR		0,25	0,10	0,30					12,00
02.07	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	118,69	0,30						36,0600



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N. CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL
 FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: SINAPI - 03/2021, SINAPI - 07/2019 , Desonerado, ORSE - 02/2021
 LOCAL: SÍTIO NOVO - MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

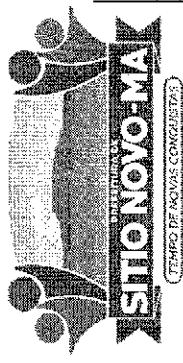
ITEM	CÓDIGO	LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espaçamento; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.	UNID	QUANTIDADE						Total
				C	L	A/E	V	TX	P	
03	6457	SUPERESTRUTURA	M3							4,5400
03.01	6457	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPa INCL MAT/P/1 M3 PREPARO CONF COMP 58x5 COLIC CONF COMP 70x90 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMP 5 30x6 E 570x8 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA PICORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO - PILARES E VIGAS	M3							4,5400
		PILARES		3,50	0,25	0,12				8,00
		VIGAS		105,75	0,25	0,14				3,7000
										0,0000
03.02	100766	PILAR METÁLICO PERFILEMAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLIDAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	46,40						2153,4200
		PERFIL U 150X50		1,00						9,3000
		PERFIL U 150X50 - DIAGONAL		2,50						23,2500
		PERFIL U 150X50 - HORIZONTAL		1,49						4,65
03.03	101963	LAJE PRE-MOLDE BETA 11 P/11Kv/M2 VAO5 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPAFEMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL EMAO DE OBRA	M2	21,00	6,45					135,4500
04		ALVENARIA								
04.01	87503	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 12:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2							515,9500
		CONTORNO		71,50						414,7010
		INTERNAS		33,75						101,2501
04.02	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X15X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	M3							6,3500
		CONTORNO		105,75	0,20	0,30				33,5000
04.03	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COROGÓ) DE 75X050CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	M2							2,00
				10,17						30,3450



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL
 FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE : SINAPI - 03/2021, SINAPI - 07/2019 - Desonerado, ORSE - 02/2021
 LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

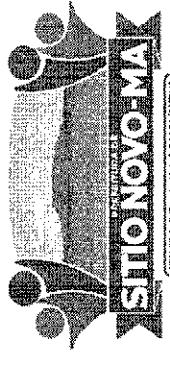


MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; Tx: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS						UNID	QUANTIDADE	
			C.	L.	A/E	V	TX	P.	PE	DMT	Q
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; Tx: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.											
05		ESQUADRAS									
05.01	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-LOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURÔ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN								3,00
05.02	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURÔ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN								3,00
05.03	94564	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZARE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2								4.560,00
	11										
05.04	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	3,80	0,40						3,00
05.05	72116	VIDRO USCOMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	5,00	4,00						20.000,00
06		COBERTURA									
06.01	305	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2			303,79					308,7900
06.02	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IGAMENTO. AF 06/2016	M2			303,79					308,7900
06.03	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	21,15							2,00
07		REVESTIMENTO									
07.01	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2			515,95					2,00
07.02	12354	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	M2			1.031,90					1031,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIOS NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIOS NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071
 PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIOS NOVO - MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL
 FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE : SINAPI - 03/2021, SINAPI - 07/2019 - Desonerado, ORSE - 02/2021
 LOCAL: SÍTIOS NOVO - MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE							Total
				L	C	A/E	V	TX	P	PE	
LEGENDA: L: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.											
08	96620	PISOS INTERNOS LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISCOS, LAJES SOBRE SOLO OU SALÃO RADERS. AF 08/2017	M3		155,33		0,05				17.270,00
		SALÃO			6,85	6,45	0,05				9.320,00
		DEPÓSITO 01			6,55	6,45	0,05				2.650,00
		DEPÓSITO 02			6,55	6,45	0,05				2.650,00
		DEPÓSITO 03			6,95	6,45	0,06				2.650,00
08.02	87682	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF 06/2014	M2	287,88							162.180,00
08.03	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2								162.180,00
09											
09	93128	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAVAMENTO (EXCLUIDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF 01/2016	UN	L	C	A/E	V	TX	P	PE	Total
09.02	100920	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN								20,00
09.03	93142	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAVAMENTO. AF_01/2016	UN								20,00
09.04	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								20,00
09.05	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUITIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN								7,00
09.06	96985	HASTE DE AERRAMENTO 5/8 PARA SPDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN								1,00
09.07	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA M	M2	25,00							3,00
10											
10.01	74133/002	PINTURA: EMMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	M2								1031,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/n, CENTRO - Sítio Novo - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL
 FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNIÁRIOS - DATA BASE : SINAPI - 03/2021, SINAPI - 07/2019 - Desonerado; ORSE - 02/2021
 LOCAL: Sítio Novo - MA



ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE						
				A	B	C	D	E	F	
LEGENDA: I: Largura; C: comprimento; A/E: altura/espessura; V: volume; TX: taxa; P: peso; PE: peso específico; DMT: Distância média de transporte; Q: quantidade.										
10.02	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							1031,9000
10.03	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2							11.3400
		PORTAS DE 90		0,90	2,10					3,00
10.04	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2		24,56					2,00
SERVICOS COMPLEMENTARES:										
11.01	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	12,00		2,00				24.0000
11.02	2450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2			71,50				71.5000
										0,0000

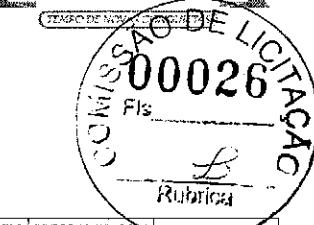
Assinatura do Responsável Técnico sobre o Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE : SINAPI - 03/2021, SINAPI - 07/2019 - Desonerado; ORSE - 02/2021;

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

Leis sociais = 87,49%

BDI = 31,10%

ITEM	CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	TOTAL
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.653,35
01.01	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,00	225,00	294,98	1.769,85
01.02	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,50	41,48	54,31	3.883,50
02			INFRAESTRUTURA					9.347,23
02.01	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M ³	10,67	74,44	97,59	1.041,29
02.02	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M ³	3,46	19,68	25,80	89,27
02.03	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,92	10,34	13,56	405,59
02.04	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	203,76	13,52	17,72	3.611,59
02.05	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,39	14,88	19,51	105,15
02.06	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M ³	5,36	368,32	482,87	2.588,17
02.07	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M ³	36,06	31,86	41,77	1.506,17
03			SUPERESTRUTURA					69.429,67
03.01	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (US usos)	M ³	4,54	2.188,71	2.869,40	13.027,07
03.02	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E içAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	2.153,42	10,94	14,34	30.885,08
03.03	101963	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 1/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TUJOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 8CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIALE MÃO DE OBRA.	M ²	135,45	143,70	188,39	25.517,52
04			ALVENARIA					44.954,75
04.01	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M ²	515,95	54,39	71,31	36.789,96
04.02	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M ³	6,35	470,56	616,90	3.917,34
04.03	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M ²	20,34	159,66	209,31	4.257,45
05			ESQUADRIAS					13.293,06
05.01	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	717,42	940,54	2.821,61
05.02	90830	SINAPI	FECHADURA DE ENBLUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSA EXECUÇÃO DE FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	107,89	141,44	421,33
05.03	94564	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FLIRRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M ²	4,56	551,61	723,16	3.297,61
05.04	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M ²	20,00	209,57	274,75	5.494,93
05.05	7211G	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M ²	4,56	209,86	275,13	1.254,58
06			COBERTURA					75.014,93
06.01	805	Próprio	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M ²	308,79	87,27	114,41	35.328,96
06.02	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M ²	308,79	80,63	105,71	32.640,93
06.03	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42,30	127,04	166,55	7.045,04
07			REVESTIMENTO					31.534,26

MJ2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE : SINAPI - 03/2021, SINAPI - 07/2019 - Desonerado; ORSE - 02/2021;

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

Leis sociais = 87,49%

BDI = 31,10%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	TOTAL
07.01	87879	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.031,90	2,91	3,82	3.936,71
07.02	12354	ORSE Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	M²	1.031,90	20,40	26,74	27.597,55
08		PISOS INTERNOS					32.581,94
08.01	96620	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS. AF_08/2017	M³	17,27	412,65	540,98	9.342,80
08.02	8/682	SINAPI CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M²	162,18	33,18	43,50	7.054,66
08.03	72137	SINAPI PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	162,18	76,12	99,79	16.184,48
09		INSTALAÇÕES ELETRICAS					7.431,70
09.01	93128	SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	20,00	100,40	131,62	2.632,49
09.02	100920	SINAPI LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	96,18	126,03	2.520,53
09.03	93142	SINAPI PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00	142,50	186,82	1.307,72
09.04	101890	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	13,14	17,23	51,68
09.05	101875	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE FM BUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	327,40	429,22	429,22
09.06	96985	SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	40,05	52,51	157,52
09.07	92982	SINAPI CARO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	16,91	22,17	332,54
10		PINTURA					34.791,10
10.01	74133/002	SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAOS	m²	1.031,90	14,30	18,75	19.345,34
10.02	88487	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	1.031,90	9,84	12,90	13.311,76
10.03	74065/001	SINAPI PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	11,34	17,71	23,22	263,29
10.04	95468	SINAPI PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCÃO (1 DEMAO)	m²	49,12	29,05	38,08	1.870,71
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.093,32
11.01	94992	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FRT 10 EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	24,00	60,90	79,84	1.916,16
11.02	2450	ORSE Limpeza geral	m²	71,50	1,89	2,48	177,16
TOTAL DESTE ORÇAMENTO							326.135,31

Local/data - SÍTIO NOVO - MARANHÃO, MAIO/2021



PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALPÃO MUNICIPAL
 FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE : SINAPI - 03/2021, SINAPI - 01/2019 - Desnívelado: OBSE - 02/2021
 LOCAL: SITIO NOVO - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04			MÊS 05			
				MÉDIA	VALOR	PERCENTUAL	MÉDIA	VALOR	PERCENTUAL	MÉDIA	VALOR	PERCENTUAL	MÉDIA	VALOR	PERCENTUAL	MÉDIA	VALOR	PERCENTUAL	
01	SERVICOS PRELIMINARES	1,73%	5.653,35	100%			5.653,35												
02	INFRAESTRUTURA	2,87%	9.347,23	100%			9.347,23												
03	SUPERESTRUTURA	21,29%	58.429,67	100%			58.429,67												
04	ALVENARIA	13,79%	44.964,75	100%			44.964,75												
05	ESQUADRIAS	4,08%	13.299,06	100%			13.299,06												
06	COBERTURA	23,00%	75.014,93	100%			75.014,93												
07	REVESTIMENTO	9,67%	31.534,26	100%			31.534,26												
08	PIPOS INTERNOS	9,99%	35.561,94	100%			35.561,94												
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,38%	7.431,70	100%			7.431,70												
10	PINTURA	10,67%	36.791,10	100%			36.791,10												
11	SERVICOS COMPLEMENTARES	0,64%	2.098,32	100%			2.098,32												
TOTAL		100,00%		326.135,31	25,89%	17,10%	84.430,25	55.756,23	8,12%	26.492,40	24,00%		78.261,70	11,76%	38.364,95	13,13%	42.849,78		
							84.430,25			166.578,88			264.940,56		283.305,53		336.115,31		



Z
R



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:

Proponente: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL.

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) SIM

DESCRICAÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	8,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C / DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	31,10
LIMITE BDI S / DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI:



24.64

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA-PI: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL

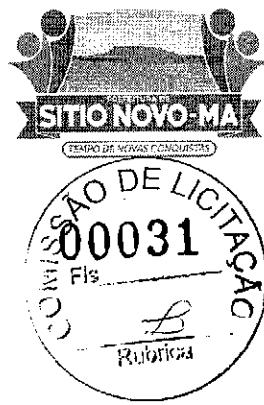
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDENCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

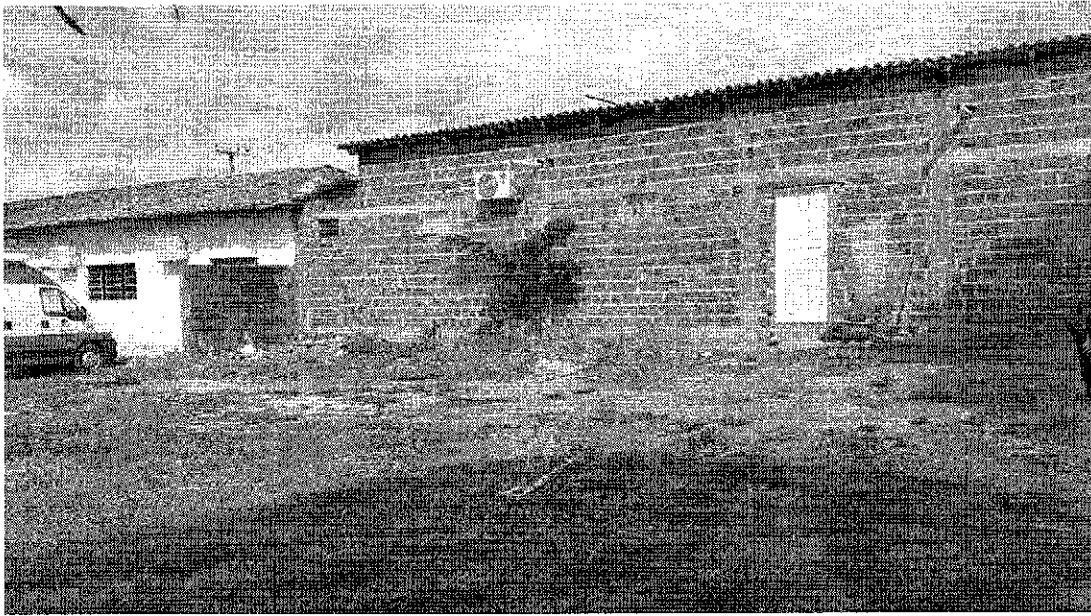


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL
LOCAL: SÍTIO NOVO-MA

• RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL
LOCAL: SÍTIO NOVO-MA

• RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



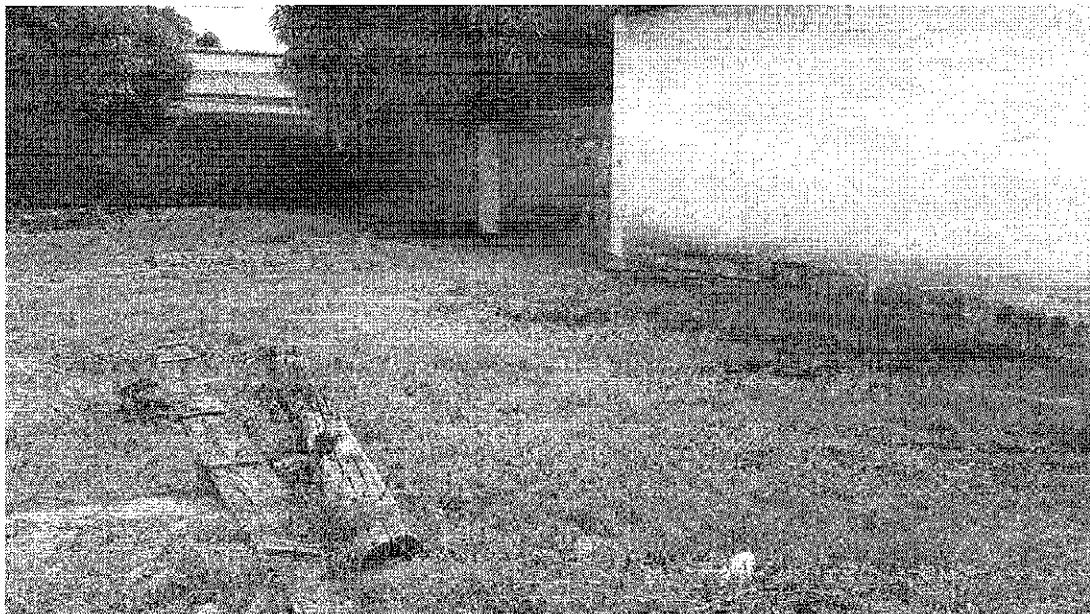
N
Rúbia Góis



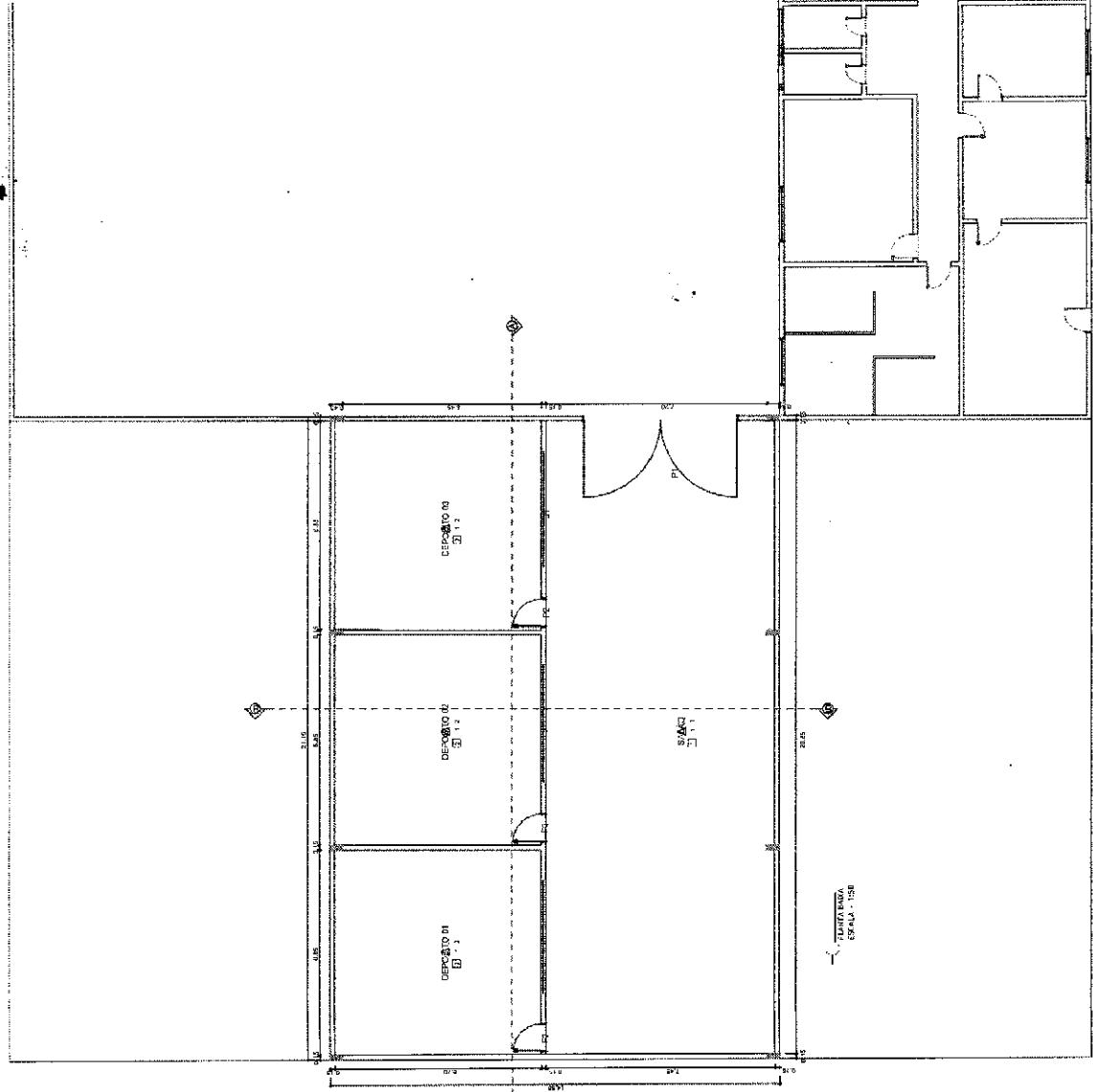
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL
LOCAL: SÍTIO NOVO-MA

• RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



[Handwritten signature]



QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ÁREA(S) MÉTRICA(S)	PERÍMETRO
1	DIMENSÃO 01	45,80 m²
2	DIMENSÃO 02	27,12 m
3	DIMENSÃO 03	45,80 m²
4	DIMENSÃO 04	27,12 m
5	SACO	15,12 m²

ESPECIFICAÇÕES

- [] Piso
- [] GRES
- [] CERÂMICO
- [] CONCRETO
- [] PINTURA
- [] PINTURA
- [] PVC
- [] RESTAURAR METALICA E TELHA CHAMADA
- [] TELHA DE COMPACTO REFORÇADA
- [] PISO PVC C. 30X15

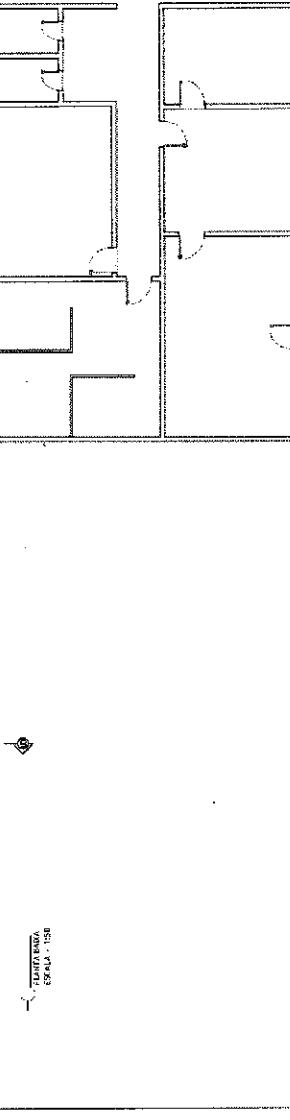
MAPA DE ESCADARIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADERA COM PINTURA

REF.	DIMENSÕES	QUANT.	TÍPO	AMBENTES
P1	990 x 450	1	PORTA DE ARRIS S2 FSC4	ESTRADA
P2	180 x 210	3	PORTA DE ARRIS F2 FELHA	CORRIDO 1 DEPÓSITO 1

LEGENDA DE JANELAS

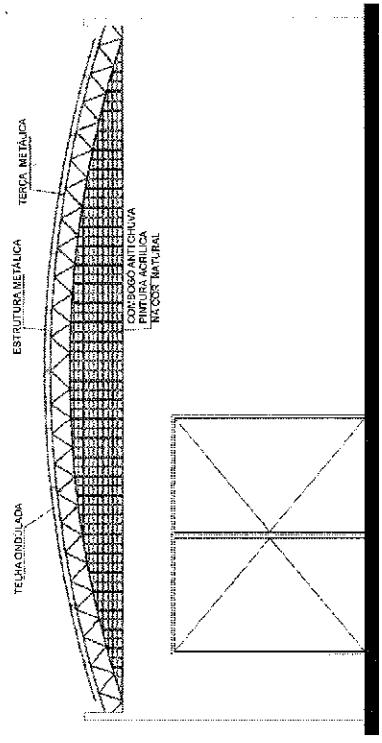
REF.	DIMENSÕES	QUANT.	TÍPO	AMBENTES
J1	385 x 10	1	ABAJUARATE	DEPÓSITO 1 DEPÓSITO 2 E CORRIDO 1



CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MARANHÃO
CÓDIGO: PROJETO ARQUITETÔNICO
3,3 X 17,75
1/50
ARQ-0102

PROJETISTA:	ARQUITETO: [Signature]
REVISOR:	ENGENHEIRO: [Signature]
APROVADOR:	ENGENHEIRO: [Signature]
DATA:	DATA:
PLANO BAIXO, EFETIVO E PROJEÇÃO:	ETABILIS.
ARQ-0102	NUMBER: [Signature]



CORTES AA
ESCALA - 1:50

SALA

DEPÓSITO 02

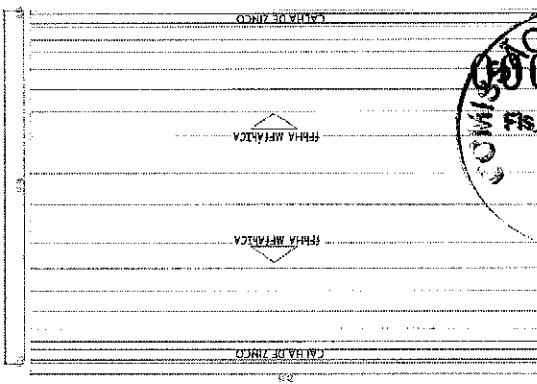
PIAR METALICO

ESCOUDRIAS BASCULANTES

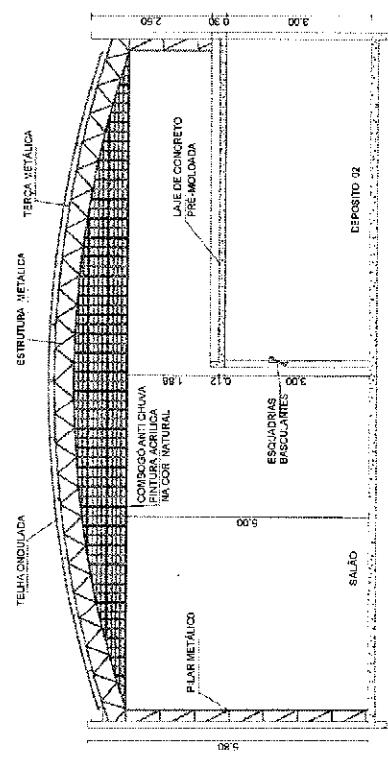
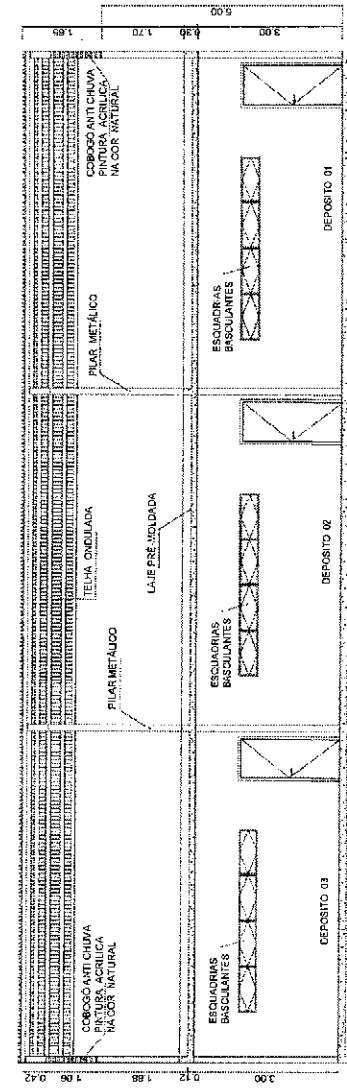
Laje de concreto PRE-MOLDADA

COBOGO ANTI CHUVA PINTURA ACRILICA NA COR NATURAL

TEHLA ONDULADA



CORTES BB
ESCALA - 1:50



CORTES AA
ESCALA - 1:50

SALA

DEPÓSITO 02

PIAR METALICO

ESCOUDRIAS BASCULANTES

Laje de concreto PRE-MOLDADA

COBOGO ANTI CHUVA PINTURA ACRILICA NA COR NATURAL

TEHLA ONDULADA

PIAR METALICO

CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DERRUBADA DE MATERIAIS
REBÉBUA MUNICIPAL DE SITIO DO MARANHÃO
Projeto:
Nome:
Nome da Cidade:
Nome do Projeto:
Nome do Arquiteto:
Nome da Construtora:
Nome do Engenheiro:
Nº da Obra:
Centro:
Mês: MAI 2021
Ano: 2021
Localização:
União:
Estado:
Foto:
Assinatura:

DATA DE LICITAÇÃO: 30/03/2021

PROJETO ARQUITETÔNICO: [Signature]

PILOTO: [Signature]

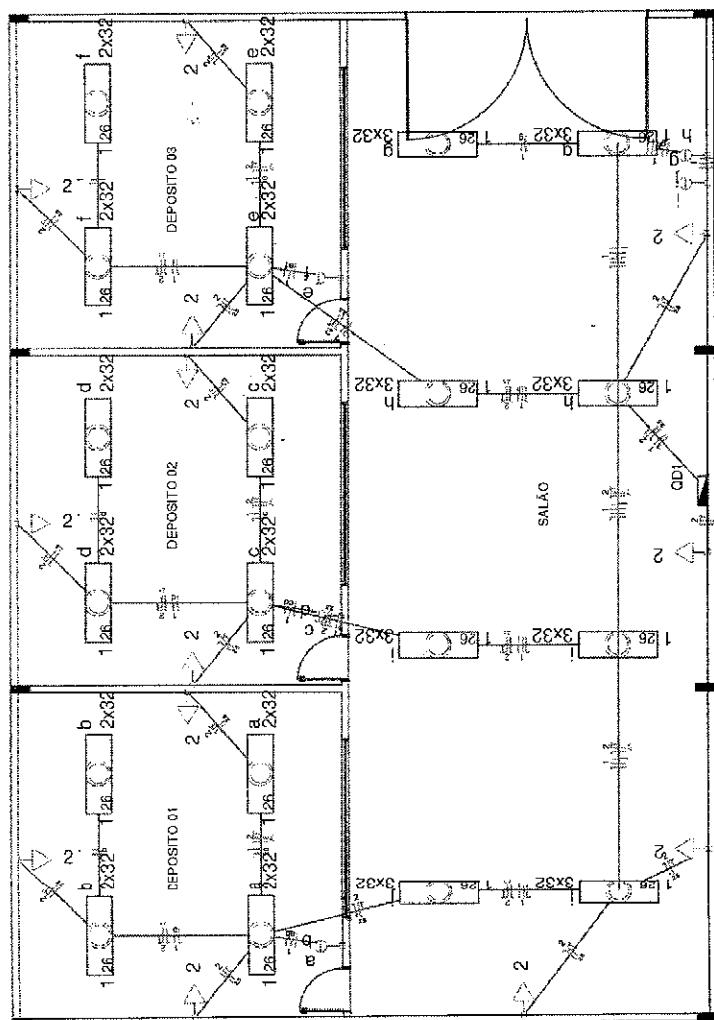
PILOTO: [Signature]

PILOTO: [Signature]

PILOTO: [Signature]

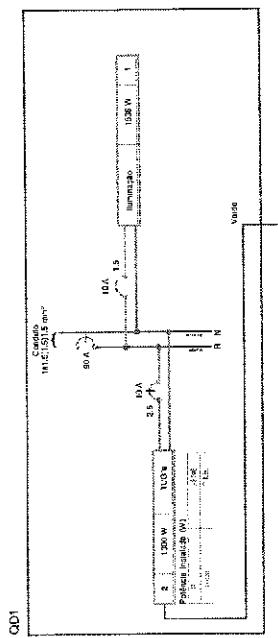
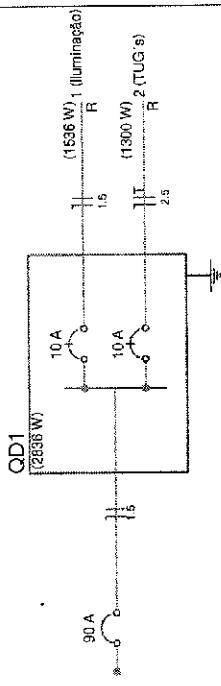
PILOTO: [Signature]

PILOTO: [Signature]



Quadro de Cargas (QD)

Círculo	Descrição	Esquema	V	Illuminação (W)	Tomadas (W)	Fases	Pot. R (W)	Secão (mm²)	Ic (A)	Dis. (A)	Status
1	Iluminação F+N	220V	32	48	100	1	1536	R	1.5	23.0	Ok
a				4		126	R	128	1.5	23.0	Ok
b				4		126	R	128	1.5	23.0	Ok
c				4		126	R	128	1.5	23.0	Ok
d				4		126	R	128	1.5	23.0	Ok
e				4		126	R	128	1.5	23.0	Ok
f				4		126	R	128	1.5	23.0	Ok
g				6		192	R	192	1.5	23.0	Ok
h				6		192	R	192	1.5	23.0	Ok
i				6		192	R	192	1.5	23.0	Ok
2	TUG's	F+N	220V	48	13	1300	R	1300	2.5	31.0	Ok
					13					2836	
											Ok
											Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO	
PROJETO ELETRO	
DATA:	2012-03-01
PROJETO:	CENTRICO
TIPO:	150
PROJETADO:	2011-04-20
CONCEPÇÃO:	2011-04-20
APROVAÇÃO:	2011-04-20
PROJETO:	ELE-010



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417001

00037

INICIAL
FIs

B
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919468430

Registro: 37525PI

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65925000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.491,65

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÍTIO NOVO

UF: MA

CEP: 65925000

Data de Início: 04/05/2021

Previsão de término: 07/05/2021

Coordenadas Geográficas: -5.877435, -46.700947

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

		Quantidade	Unidade
15 - Elaboração			
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA		308,79	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS		308,79	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS		308,79	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA		308,79	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS		308,79	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS		308,79	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA METALICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - MA

6. Declarações

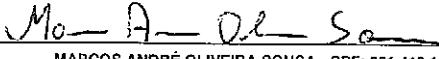
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 27825
Impresso em: 07/05/2021 às 08:25:38 por: , ip: 168.232.207.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417607

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303199659

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Z825
Impresso em: 07/05/2021 às 08:25:39 por: , ip: 168.232.207.1



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão